



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Raimundo Noronha Chaves, 85 - Bairro Zezito Freire - CEP 62.962-634 - Tabuleiro do Norte - CE -
www.ifce.edu.br

NOTA INFORMATIVA Nº 1/2026 CPSAS-TAB/CGP-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

A comissão do processo seletivo para concessão de afastamento aos servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente do *campus* Tabuleiro do Norte, instituída pela **Portaria Nº 5355/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, de 24 de julho de 2026**, no uso de suas atribuições, torna público, orientações gerais aos interessados em participar do certame:

1. É **IMPERATIVO** aos interessados em participar do certame regulado pelo Edital Nº 22/2026 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE - Processo Seletivo para Concessão de Afastamento aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do Quadro Permanente do *Campus* Tabuleiro do Norte, a leitura completa e o pleno conhecimento de todos os itens e subitens do edital e seus anexos;

2. O processo de inscrição deverá ser instruído **CORRETAMENTE**, por meio do sistema SEI, direcionado à unidade **CPSAS-TAB**, seguindo, rigorosamente, o exposto no item **5. DAS INSCRIÇÕES** e nos seus subitens, sendo de **ÚNICA** e **TOTAL** responsabilidade do(a) candidato(a) a sua confecção e submissão, imputando-lhe as consequências advindas do não cumprimento das normas estabelecidas no referido Edital;

3. É de **INTEIRA** responsabilidade do(a) servidor(a) a solicitação, assim como a organização, da documentação comprobatória exigida para a seleção, dentro do prazo estabelecido para a inscrição, conforme exposto no Edital Nº 22/2026 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE - Processo Seletivo para Concessão de Afastamento aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do Quadro Permanente do *Campus* Tabuleiro do Norte e, também, no **Anexo IV - Critérios de Seleção para Servidores Docentes e Técnico-Administrativos**.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo para Concessão de Afastamento aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do Quadro Permanente do *campus* Tabuleiro do Norte

PORTARIA Nº 5355/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 24 DE JULHO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosimary de Paula Batista, Presidente (a) da Comissão**, em 05/08/2026, às 11:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Dias Diogenes, Membro(a) da Comissão**, em 05/08/2026, às 11:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathas Sales de Oliveira, Membro(a) da Comissão**, em 05/08/2026, às 11:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keully Cristynne Aquino Diogenes, Membro(a) da Comissão**, em 05/08/2026, às 13:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9054128** e o código CRC **DF6127DB**.
